CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 035, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membro suplente de Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria nº 32, de 28 de abril de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, IV, a do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a renúncia da Vereadora Professora Soene como membro efetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria nº 32, de 28 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a assunção, pelo Vereador Robson Cipó, da condição de membro efetivo da referida comissão pelo Bloco Parlamentar Juntos Podemos Mais - JPM, em substituição à vereadora renunciante;

CONSIDERANDO a indicação do Vereador Carlito, Líder do Bloco Parlamentar Juntos Podemos Mais - JPM, como membro suplente da referida comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Vereador CARLITO como membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria nº 32, de 2025, na representação do Bloco Parlamentar Juntos Podemos Mais - JPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 15 de maio de 2025.

Vereadora CLÁUDIA ABREU

Presidente